



**LEI Nº 2.200 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Rua Renato Belizario da Silva, no Bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Renato Belizario da Silva, que se inicia na Rua Atianésia e termina na Rua Urbano Ferreira da Silva, na localidade do Porto da Roça - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de março de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 260/2021.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.